



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a participação das servidoras do Campus Canoas no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional, para atuarem como professoras bolsistas, conforme previsão da Resolução IFRS 06/2015, Art. 11, §1º.

Servidoras do Campus Canoas que atuarão no Projeto EJA-FIC do IFRS:

Alexsandra Alves de Brito - Matrícula SIAPE nº 1442656

Dolurdes Voos - Curso - Matrícula SIAPE nº 1997370

Sandra Cristina Donner - Matrícula SIAPE nº 1993544

Silvia Ozorio Rosa - Matrícula SIAPE nº 1983924

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS